

**SÚMULA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR**

DATA	01 de março de 2023	HORÁRIO	09h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/BR - Híbrida		

PARTICIPANTES	Nilton de Lima Júnior (GO)	Coordenador
	Eduardo Fajardo Soares (MG)	Coord-adjunto
	Guivaldo D'Alexandria Baptista (BA)	Membro
	Rogério Markiewicz (DF)	Membro
	Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS)	Membro
	Cristina Barreiros (RO)	Membro
	Vânia Stephan Marroni Burigo (SC)	Membro
CONVIDADOS	Gelson Benatti	Gerente de Planej. CAU/BR
ASSESSORIA	Daniela Demartini	
	Rodrigo da Silva André	

**Leitura e aprovação das súmulas da 115ª Reunião Ordinária**

Encaminhamento	Aprovação da Súmula
----------------	---------------------

**ORDEM DO DIA**

1	<b>Orientações sobre Avaliação Trimestral de Entregas; Priorização de Eventos; Orientações de Comunicação</b>
Fonte	CPP-CAU/BR
Relator	A Comissão
Encaminhamento	O gerente de planejamento apresentou o modelo de monitoramento trimestral que será parte dos comunicados na reunião Plenária, de 3 em 3 meses. Informou o prazo de entrega até 04/04

2	<b>Digitalização na AU - ACT Bim Fórum Brasil</b> - Análise da devolutiva do jurídico - Definições sobre evento internacional em parceria com BFB em São Paulo
Fonte	CPP-CAU/BR
Relator	A Comissão

Encaminhamento	A Comissão optou pelo estudo de termo de fomento ao invés de ACT Convidar o Gerente do CSC para conversar sobre concurso de ideias em tecnologia para Arquitetura e Urbanismo
----------------	--

3	<b>Participação da CPP no Projeto Amazônia e na UIA</b> - Estabelecimento de critérios para participação, tema e agendas pretendidas na UIA
---	--

Fonte	CPP-CAU/BR
-------	------------

Relator	A Comissão
---------	------------

Encaminhamento	Deliberação 002/2023:  Solicitar à Presidência que realize a convocação dos membros da CPP-CAU/BR para a 16ª reunião extraordinária da Comissão, de forma virtual, a ser realizar no dia 10 de março de 2023, das 15h às 16h, com a seguinte pauta: a . Definição das matérias a serem apresentadas no Congresso Mundial de Arquitetos; e Indicação dos representantes da Comissão no referido evento.
----------------	--

4	<b>Licenciamento</b>
---	----------------------

Fonte	CPP-CAU/BR e CPUA/BR
-------	----------------------

Relator	A Comissão
---------	------------

Encaminhamento	Foram apresentadas as razões pela não divulgação do caderno de licenciamento na marcha dos prefeitos Aguardar a finalização do caderno para aprovação na comissão
----------------	--

5	<b>ACT com o MDR (Ministério das Cidades)</b>
---	---

Fonte	CPP-CAU/BR
-------	------------

Relator	A Comissão e Gabinete da Presidência
---------	--------------------------------------

Encaminhamento	Continuar a análise da proposta de ACT
----------------	--

6	<b>ATHIS e Assistência Técnica</b>
---	------------------------------------

Fonte	CPP-CAU/BR
-------	------------

Relator	A Comissão e Gabinete da Presidência
---------	--------------------------------------

Encaminhamento	Repautar para a 117ª reunião ordinária
----------------	--



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVA ANDRÉ, Analista Técnico**, em 02/08/2023, às 15:30, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a) Federal**, em 03/08/2023, às 11:10, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro(a) Federal**, em 04/08/2023, às 14:26, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 07/08/2023, às 12:09, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro(a) Federal**, em 31/08/2023, às 18:22, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **ED5C75CB** e informando o identificador **0059127**.

---

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF  
[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.caubr.gov.br](http://transparencia.caubr.gov.br) | [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)

---

00146.000235/2023-41

0059127v2